



Município De Espírito Santo Do Pinhal

Controle Interno	2
Ratificação Da Dispensa De Chamamento Público	2
Irmandade do Hospital Francisco Rosas	3
Balanços Patrimoniais	3
Legislação	19
Decretos Municipais	19
Recursos Humanos	20
Convocação	20
Saúde	24
Boletim Coronavírus	24

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Espírito Santo Do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: comesp@pinhal.sp.gov.br

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: www.camarapinhal.sp.gov.br

Município De Espírito Santo Do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: secretaria@pinhal.sp.gov.br

Praça Rio Branco, nº s/n - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



Município De Espírito Santo Do Pinhal

Controle Interno

Ratificação Da Dispensa De Chamamento Público

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeita Municipal, **Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues**, no uso de suas atribuições legais **conforme o disposto no Decreto Municipal n.º 4.831, de 17 de novembro de 2016** e nos termos do § 1º, artigo 32 da Lei Federal n.º. 13.019/2014 e suas alterações, **RATIFICA** a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para execução de Serviço de Acolhimento Institucional para idosos acima de 60 anos, em Espírito Santo do Pinhal através da Entidade: Lar da Terceira Idade da Assistência Vicentina de Espírito Santo do Pinhal - Projeto Qualidade na Melhor Idade/2022, com fundamento no inciso VI, artigo 30, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

Espírito Santo do Pinhal, 18 de março de 2022.



Município De Espírito Santo Do Pinhal

Irmandade do Hospital Francisco Rosas

Balancos Patrimoniais



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

IRMANDADE DO HOSPITAL "FRANCISCO ROSAS"

CNPJ: 54.228.648/0001-49

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.021 E 2.020

(Em reais)

	2.021	2.020
ATIVO		
CIRCULANTE	15.590.288,59	26.407.468,92
Disponibilidades com restrição	1.523.673,63	2.364.916,94
Disponibilidades sem restrição	2.335.914,37	2.690.696,79
Contas a receber	10.079.218,79	19.661.770,86
Crédito com funcionários	44.023,85	23.155,51
Adiantamentos a fornecedores	20.614,44	125,00
Estoques	1.573.698,36	1.626.720,52
Despesas de exercícios seguintes	13.145,15	40.083,30
NÃO CIRCULANTE	11.229.354,57	12.170.692,34
Realizável a Longo Prazo	804.359,17	1.580.963,17
Depósitos judiciais	27.755,17	27.755,17
Convênios a Realizar	776.604,00	1.553.208,00
Investimento	134.560,61	20.847,02
Imobilizado	10.290.434,79	10.568.882,15
TOTAL DO ATIVO	26.819.643,16	38.578.161,26



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

IRMANDADE DO HOSPITAL "FRANCISCO ROSAS"

CNPJ: 54.228.648/0001-49

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.021 E 2.020

(Em reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>2.021</u>	<u>2.020</u>
CIRCULANTE	13.319.092,89	22.963.550,20
Fornecedores	697.640,67	573.211,64
Obrigações trabalhistas	1.101.349,91	979.516,15
Impostos e contrib. sociais a recolher	1.613.626,75	1.069.981,39
Honorários médicos	876.622,09	733.892,11
Provisões para férias e encargos	1.557.495,44	1.362.336,86
Outras contas a pagar	18.191,23	81.811,91
Convênios a Realizar	7.454.166,80	18.162.800,14
NÃO CIRCULANTE	9.285.153,08	12.410.553,11
Exigível a Longo Prazo	9.285.153,08	12.410.553,11
Impostos e contrib. sociais a recolher	2.736.535,72	3.740.407,34
Convênios a Realizar	776.604,00	1.553.208,00
Receitas Diferidas de Subvenção	5.318.813,36	6.586.414,16
Provisões para contingências	410.000,00	487.323,61
Outras contas a pagar	43.200,00	43.200,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.215.397,19	3.204.057,95
Patrimônio Social	1.214.551,71	1.476.334,55
Reservas de reavaliação	2.026.888,78	2.026.888,78
Superávit do exercício	973.956,70	(299.165,38)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>26.819.643,16</u>	<u>38.578.161,26</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

IRMANDADE DO HOSPITAL "FRANCISCO ROSAS"

CNPJ: 54.228.648/0001-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.021 E 2.020

(Em reais)

	<u>2.021</u>	<u>2.020</u>
RECEITA BRUTA	28.779.193,09	22.688.296,35
Prestação de serviços	28.779.193,09	22.688.296,35
DEDUÇÕES DA RECEITA	(420.781,58)	(184.746,89)
Glosas concedidas	(420.781,58)	(184.746,89)
RECEITA LÍQUIDA	28.358.411,51	22.503.549,46
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(44.934.052,47)	(34.614.702,04)
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.798.526,64)	(2.342.915,67)
Despesas administrativas e gerais	(1.973.846,04)	(1.569.140,53)
Depreciação do exercício	(824.680,60)	(773.775,14)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	6.626,51	(583.716,88)
Receitas financeiras	150.612,84	108.491,48
Despesas financeiras	(143.986,33)	(692.208,36)
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS)	20.315.434,33	14.738.619,75
SUPERÁVIT OPERACIONAL	947.893,24	(299.165,38)
RESULT.BAIXA BENS ATIVO IMOBILIZADO	26.063,46	-
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	973.956,70	(299.165,38)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000
Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br



IRMANDADE DO HOSPITAL "FRANCISCO ROSAS"

CNPJ: 54.228.648/0001-49

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.021 E 2.020

(Em reais)

	Patrimônio Social	Reserva de reavaliação	Superávit do exercício	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.019	3.765.053,37	2.026.888,78	1.208.701,49	7.000.643,64
Ajuste de exercícios anteriores - parcelamentos	(3.497.420,31)	-	-	(3.497.420,31)
Transferência para patrimônio social	1.208.701,49	-	(1.208.701,49)	-
Superávit do exercício	-	-	(299.165,38)	(299.165,38)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.020	1.476.334,55	2.026.888,78	(299.165,38)	3.204.057,95
Ajuste de exercícios anteriores - parcelamentos	37.382,54	-	-	37.382,54
Transferência para patrimônio social	(299.165,38)	-	299.165,38	-
Superávit do exercício	-	-	973.956,70	973.956,70
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.021	1.214.551,71	2.026.888,78	973.956,70	4.215.397,19

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS
A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892
CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000
Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

IRMANDADE DO HOSPITAL "FRANCISCO ROSAS"

CNPJ: 54.228.648/0001-49

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.021 E 2.020 (Em reais)

	<u>2.021</u>	<u>2.020</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit do período	973.956,70	(299.165,38)
Ajustes por:		
Depreciação	824.680,60	773.775,14
Perda por venda de imobilizado	6.936,54	-
Ganho por venda de imobilizado	(33.000,00)	-
Recebimento de doação Imobilizado	(162.200,00)	-
Ajuste Exercício Anterior	37.382,54	(3.497.420,31)
Varição Contas Ativas		
Aumento/(Redução) das Contas a receber	9.582.552,07	(1.814.083,89)
Aumento/(Redução) dos Créditos com funcionários	(20.868,34)	57.483,10
Aumento/(Redução) dos Adiantamentos a fornecedores	(20.489,44)	3.636,80
Aumento/(Redução) de Adiantamentos diversos	-	-
Aumento/(Redução) dos Estoques	53.022,16	(1.153.093,14)
Aumento/(Redução) Despesas de exercícios seguintes	26.938,15	(27.213,18)
Aumento/(Redução) Depósitos Judiciais	-	-
Aumento/(Redução) Convênios a Realizar	776.604,00	776.604,00
Varição Contas Passivas		
Aumento/(Redução) Fornecedores	124.429,03	54.719,16
Aumento/(Redução) Obrigações trabalhistas	121.833,76	200.859,62
Aumento/(Redução) Impostos e contrib. sociais a recolher	(460.226,26)	3.692.387,79
Aumento/(Redução) Honorários médicos	142.729,98	173.026,66
Aumento/(Redução) Provisões para férias e encargos	195.158,58	127.834,38
Aumento/(Redução) Outras contas a pagar	(63.620,68)	60.597,88
Aumento/(Redução) Receitas diferidas	(12.752.838,14)	2.644.567,86
Aumento/(Redução) Provisões para contingências	(77.323,61)	50.000,00
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(724.342,36)	1.824.516,49
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de Ativo Imobilizado	(530.683,37)	(1.147.380,24)
venda de Ativo imobilizado	59.000,00	-
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	(471.683,37)	(1.147.380,24)
Aumento/(Diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.196.025,73)	677.136,25
Caixa e equivalente de caixa no início do período	5.055.613,73	4.378.477,48
Caixa e equivalente de caixa no final do período	3.859.588,00	5.055.613,73
Aumento/(Diminuição) de caixa e equivalente de caixa	(1.196.025,73)	677.136,25

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

IRMANDADE DO HOSPITAL “FRANCISCO ROSAS” A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL

CNPJ: 54.228.648/0001-49

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.021 E 2.020

1 - OPERAÇÕES

A Irmandade do Hospital “Francisco Rosas” A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal é uma pessoa jurídica de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 08 de dezembro de 1.892.

O objetivo da entidade compreende, basicamente: prestar assistência médico-hospitalar aos enfermos e acidentados, sem distinção de raça, cor, credo e religião.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, incluindo as receitas, despesas, doações e aplicações de recursos. As receitas de subvenções são reconhecidas conforme CPC 07 R1 - Subvenção e Assistência Governamental, que determina que as receitas de subvenções devam ser reconhecidas como receitas nas demonstrações dos resultados nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados às subvenções que são objeto de compensação. Assim, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo deve ser feita em conta específica do passivo, de Receitas Diferidas de Subvenções.

b) Provisão para perdas sobre créditos: Foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização de créditos.

c) Estoques: São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferior ao valor de mercado.

d) Imobilizado: É demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens.

e) Impostos e contribuições sociais a recolher: Os débitos com o INSS, FGTS e tributos federais foram atualizados monetariamente e acrescidos das multas de mora até a data do balanço.

f) Provisão de férias e encargos sociais: Demonstrado por valores calculados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluído os encargos sociais correspondentes.

g) Contingências passivas: Foi constituída provisão para cobrir eventuais passivos que a entidade possa ter relativos a processos cíveis, trabalhistas e indenizatórios ajuizados contra a irmandade.

h) Demais ativos e passivos: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

4 – CONTAS A RECEBER

Referem-se a direitos a receber com convênios e contratos relativos à prestação de serviços de assistência médico-hospitalar.

	2.021 R\$	2.020 R\$
Contas à Receber Mantenedora	391.451,60	143.887,66
Convênios a Receber Mantenedora	1.161.643,16	982.063,68
Convênios Federais a Realizar Mantenedora	1.050.000,00	737.500,00
Outros Títulos a Receber Mantenedora	67.913,35	76.960,34
Convênios Municipais a Realizar - HFR	4.343.608,61	6.282.540,83
Convênios Municipais a Receber - HFR	497.275,29	392.275,29
Convênios Estaduais a Realizar - HFR	1.087.242,39	1.087.242,39
Títulos/Créditos a Receber PACS/E.S.F.:		
Convênios Municipais a Realizar - E.S.F.	474.766,30	4.629.400,00
Créditos com Terceiros - E.S.F.	44,43	703,24
Convênios Municipais a Receber – E.S.F.	150.233,70	0,00
Títulos/Créditos a Receber Pronto Atendimento:		
Contas a Receber - P.A.	41.303,50	42.292,54
Convênios a Receber - P.A.	116.474,85	103.629,13
Convênios Municipais a Realizar - P.A.	498.549,50	5.164.000,00
Convênios Municipais a Receber - P.A.	192.850,50	0,00
Créditos Tributários e Previdenciários		
Crédito Trib. Prev. Mantenedora	194,52	0,00
Crédito Trib. Prev. E.S.F.	1.350,65	1.350,65
Crédito Trib. Prev. P.A.	4.316,44	17.925,11
	10.079.218,79	19.661.770,86

5 - ESTOQUE

	2.021 R\$	2.020 R\$
Farmácia	512.213,86	411.117,12
Almoxarifado	926.128,77	1.036.743,52
SND - Serviço Nutrição Dietética	33.512,17	14.211,44
Subestoque Centro Cirúrgico	42.416,14	64.643,85
Empréstimos à Terceiros	1.076,93	398,03
Empréstimos de Terceiros	-1.585,61	0,00
Estoque-Pronto Atendimento	59.936,10	99.606,56
	1.573.698,36	1.626.720,52



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

6 – INVESTIMENTO / IMOBILIZADO / INTANGÍVEL

	2.021 R\$	2.020 R\$
Edifícios destinados à renda	134.560,61	20.847,02
Total do Investimento	134.560,61	20.847,02
Edifícios e terrenos	11.248.205,96	9.977.999,02
Máquinas e equipamentos	5.037.006,97	4.906.906,25
Instrumentos médicos	1.658.800,49	1.658.800,49
Veículos	141.831,61	109.491,03
Móveis e utensílios	773.418,12	745.677,74
Equipamentos de processamento de dados	239.111,37	220.727,99
Ferramentas	4.274,85	4.274,85
Construção em andamento	207.596,28	1.265.200,50
Total	19.310.245,65	18.889.077,87
(-) Depreciação acumulada	-9.019.810,86	-8.320.195,72
Total do Imobilizado	10.290.434,79	10.568.882,15
Licenças e softwares	10.600,00	10.600,00
(-) Amortização Intangível	-10.600,00	-10.600,00
Total do Intangível	0,00	0,00
Total Investimento/Imobilizado/Intangível líquido	10.424.995,40	10.589.729,17

Em 31 de dezembro de 2.021 o valor referente à reavaliação de bens do ativo imobilizado é de R\$ 2.026.888,78 (R\$ 2.026.888,78 em 31 de dezembro de 2.020).

7 – RECEITAS DIFERIDAS A REALIZAR

O saldo desta conta (passivo circulante) refere-se às Subvenções que se pretende realizar em curto prazo dos Convênios Municipais, Estaduais e Federais, em face ao atendimento do CPC 07.

	2.021 R\$	2.020 R\$
Convênios Municipais a Realizar - HFR	4.343.608,61	6.282.540,83
Conv. Federal a Realizar SICONV Nº 886350/2019	0,00	237.500,00
Conv. Federal a Realizar SICONV Nº 898738/2020	500.000,00	500.000,00
Conv. Federal a Realizar SICONV Nº 922302/2021	300.000,00	0,00
Conv. Federal a Realizar SICONV Nº 922875/2021	250.000,00	0,00
Convênio – Santa Casa Sustentável - CP	1.087.242,39	1.087.242,39
Convênio – Santa Casa Sustentável - LP	776.604,00	1.553.208,00
Convênios Municipais a Realizar - E.S.F	474.766,30	4.629.400,00
Convênios Municipais a Realizar - P.A	498.549,50	5.164.000,00
Termo de Colab.Posto Avançado Pac.Sintomas Gripais-COVID	0,00	262.116,92
	8.230.770,80	18.178.785,28



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS
A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892
CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000
Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

8 – RECEITAS DIFERIDAS DE SUBVENÇÕES

O saldo desta conta (passivo não circulante) refere-se às Subvenções recebidas que ainda não foram reconhecidas como receitas, em face do atendimento as condições do CPC 07.

	2.021 R\$	2.020 R\$
Subvenção Estadual – T.A. 04/2010	0,00	12.998,29
Subvenção Estadual – T.A. 03/2011	3.333,30	11.333,30
Subvenção Estadual – T.A. 02/2011	4.886,27	24.886,27
Subvenção Estadual - DRS Convênio 1176/2014	105.421,11	137.286,01
Subvenção Estadual - DRS Convênio 0261/2015	587.633,36	687.633,36
Subvenção Estadual - DRS Convênio 0265/2015	610.611,96	638.578,92
Subvenção Estadual - DRS Convênio 0306/2018	331.175,42	381.175,90
Subvenção Estadual - DRS Convênio 0325/2019	0,00	307.159,36
Subvenção Estadual - DRS Convênio 1412/2020	0,00	80.716,20
Subvenção Estadual - DRS Convênio 0409/2020	402.447,41	354.647,88
Subvenção Federal - SICONV Nº 751040/2010	25.443,36	44.525,88
Subvenção Federal - SICONV Nº 808044/2014	55.321,23	69.569,43
Subvenção Federal - SICONV Nº 804506/2014	127.499,67	157.499,67
Subvenção Federal - SICONV Nº 812844/2014	428.328,75	448.329,51
Subvenção Federal - SICONV Nº 815756/2014	428.334,19	448.334,23
Subvenção Federal - SICONV Nº 833182/2016	83.350,66	98.350,78
Subvenção Federal - SICONV Nº 842534/2016	795.281,54	800.617,89
Subvenção Federal - SICONV Nº 850712/2017	347.805,91	397.016,59
Subvenção Federal - SICONV Nº 868233/2018	395.169,95	444.954,94
Subvenção Federal - SICONV Nº 886350/2019	0,00	12.514,02
Subvenção Federal - SICONV Nº 891764/2019	83.430,95	92.772,17
Termo Colab.Cir.Eletiva Urológica Méd.Complexidade	227.260,21	306.800,42
Termo Colab. Nº 11/2020 Gerenc. UTI Tipo II 10 Leitos	0,00	628.713,14
Termo Colab. Nº 17/2021 Gerenc. UTI Tipo II 10 Leitos	207.730,06	0,00
Conv.nº08/2021 Cirurg.Urologia S.José do Rio Pardo	68.348,05	0,00
	5.318.813,36	6.586.414,16

9 - SUBVENÇÕES / TERMO DE COLABORAÇÃO

A entidade realizou as seguintes subvenções, para fazer face ao custeio e a manutenção das atividades filantrópicas, sob sua responsabilidade, sendo totalmente aplicadas nas mesmas neste exercício.

a) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para os Plantões de Maternidade e Disponibilidade:

	2.021 R\$	2.020 R\$
Termo de Colaboração dos Plantões Matern. Disponib.	2.842.200,00	2.122.200,00
	2.842.200,00	2.122.200,00



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

b) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para Cirurgias Eletivas de Urologia de Média Complexidade:

	2.021 R\$	2.020 R\$
Termo de Colaboração Cirurgias Eletivas Urologia	580.095,94	251.689,98
	<u>580.095,94</u>	<u>251.689,98</u>

c) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para U.T.I. Unidade de Terapia Intensiva Tipo II 10 Leitos:

	2.021 R\$	2.020 R\$
Termo de Colaboração Gerenciam. U.T.I. Tipo II 10 Leitos	3.300.983,08	2.011.286,86
	<u>3.300.983,08</u>	<u>2.011.286,86</u>

d) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para Repasse Subvenção a Lei Municipal 4.852/2021:

	2.021 R\$	2.020 R\$
Termo de Colaboração Repasse Subv. Lei Munic. 4.852/2021	634.500,00	0,00
	<u>634.500,00</u>	<u>0,00</u>

e) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para o Pronto Atendimento Dr. Ciro Carlos Corsi:

	2.021 R\$	2.020 R\$
Termo de Colaboração Gerenciamento Pronto Atendimento	7.024.650,50	5.407.800,00
	<u>7.024.650,50</u>	<u>5.407.800,00</u>

f) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para PACS/ESF Estratégia Saúde da Família:

	2.021 R\$	2.020 R\$
Termo de Colaboração Gestão Adm. Contábil PACS/ESF	6.605.513,70	5.549.004,62
	<u>6.605.513,70</u>	<u>5.549.004,62</u>



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

g) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para Posto Avançado:

	2.021 R\$	2.020 R\$
Termo de Colaboração Gerenciamento Posto Avançado	985.402,90	297.883,08
	<u>985.402,90</u>	<u>297.883,08</u>

h) Subvenções Municipais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim para o Hospital Francisco Rosas:

	2.021 R\$	2.020 R\$
Subvenção Municipal Prefeitura Santo Antônio do Jardim	264.000,00	180.000,00
	<u>264.000,00</u>	<u>180.000,00</u>

i) Convênio Cirurgias Urológicas - Prefeitura Municipal de São José Rio Pardo para o Hospital Francisco Rosas:

	2.021 R\$	2.020 R\$
Convênio nº08/2021 Realiz. Cirurg. Urológicas S. J. Rio Pardo	15.196,93	0,00
	<u>15.196,93</u>	<u>0,00</u>

j) Subvenções Estaduais Convênio DRS XIV – U.T.I. Unidade de Terapia Intensiva para o Hospital Francisco Rosas:

	2.021 R\$	2.020 R\$
Convênio DRS XIV Nº 325/2019 Custeio – U.T.I.	301.278,04	148.721,96
Convênio DRS XIV Nº 1412/2020 Custeio – U.T.I.	80.716,20	1.359.283,80
Convênio DRS XIV Nº 0039/2021 Custeio – U.T.I.	2.880.000,00	0,00
	<u>3.261.994,24</u>	<u>1.508.005,76</u>



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

k) Outras Subvenções – Receitas Diferidas

	2.021	2.020
	R\$	R\$
Subvenção Estadual – SIAFEM	26.728,89	37.534,58
Subvenção Estadual – T.A. 04/2010	12.998,29	35.000,00
Subvenção Estadual – T.A. 03/2011	8.000,00	8.000,00
Subvenção Estadual – T.A. 02/2011	20.000,00	20.000,00
Subvenção Estadual – DRS Convênio 1176/2014	31.864,90	31.864,90
Subvenção Estadual – DRS Convênio 0261/2015	100.000,00	100.000,00
Subvenção Estadual – DRS Convênio 0265/2015	27.966,96	27.966,96
Subvenção Estadual – DRS Convênio 0306/2018	50.000,48	50.000,00
Subvenção Federal - SICONV 751040/2010	19.082,52	19.082,52
Subvenção Federal - SICONV 804506/2014	30.000,00	30.000,00
Subvenção Federal - SICONV 808044/2014	14.248,20	14.248,20
Subvenção Federal - SICONV 812844/2014	20.000,76	20.000,76
Subvenção Federal - SICONV 815756/2014	20.000,04	20.000,14
Subvenção Federal - SICONV 833182/2016	15.000,12	15.000,12
Subvenção Federal - SICONV 842534/2016	5.336,35	0,00
Subvenção Federal - SICONV 850712/2017	49.210,68	49.210,68
Subvenção Federal - SICONV 868233/2018	49.784,99	49.784,84
Subvenção Federal - SICONV 891764/2019	9.343,08	690,29
	509.566,26	528.383,99

10 – ATENDIMENTOS DE CONVÊNIO FIRMADO COM O SUS

No exercício de 2.021, a Entidade efetuou atendimentos decorrentes de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde – SUS, em percentual de 64,90% do total de sua capacidade instalada (65,36% no exercício de 2.020).

11 – ISENÇÕES USUFRUÍDAS

No exercício de 2.021, a entidade gozou da renúncia fiscal relativa às contribuições de INSS, COFINS, Contribuição Social e IRPJ, previstas para Entidades de Fins Filantrópicos, relacionadas à área de saúde.

A isenção da cota patronal do INSS somou um montante de R\$ 5.202.027,53 (cinco milhões, duzentos e dois mil, vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).

11.1 – CEBAS (Saúde)

De acordo com a Portaria MS/SAES nº 436, de 19 de abril de 2021 da Secretaria de Atenção à Saúde – Ministério da Saúde à Irmandade do Hospital Francisco Rosas, ficou deferida a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, pelo período de 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2024.



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

12 – APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

13 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O saldo do Patrimônio Social é compreendido pelo Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores dos superávits, das doações e subvenções patrimoniais recebidas, da realização da reserva de reavaliação de bens do ativo imobilizado e diminuído dos déficits e ajustes ocorridos. O superávit do exercício de 2.021 será incorporado ao Patrimônio Social na data da aprovação do balanço pela Assembleia Geral.

13 – AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A entidade efetuou, no exercício de 2021, o ajuste sobre os saldos de provisões para contingências, referente a ações cíveis de 2013, no valor de R\$ 37.382,54.

Jaques Pontes Casalecchi
CPF nº 047.432.338-28
Provedor

Antonio Lazaro Filho
CPF nº 718.690.188-34
Tesoureiro

Geraldo Magelo Barbosa
C.R.C. 1SP166213/O-5
Contador

Divino Filiponi Filho
CPF nº 618.741.168-49
Vice Provedor



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da Irmandade do Hospital “ Francisco Rosas “ A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal, tendo examinado as contas e documentos referente ao Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício de 2021 reconhecem a exatidão dos valores apresentados.

Espírito Santo do Pinhal, 31 de Janeiro de 2022.

Elias dos Reis Elias

João Batista Rozon

José Geraldo Fernandes Tito



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores da IRMANDADE DO HOSPITAL "FRANCISCO ROSAS" A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da IRMANDADE DO HOSPITAL "FRANCISCO ROSAS" A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IRMANDADE DO HOSPITAL "FRANCISCO ROSAS" A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2020, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados, cujo Relatório dos Auditores Independentes foi emitido em 25 de março de 2021, sem ressalva.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da IRMANDADE DO HOSPITAL "FRANCISCO ROSAS" A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar



suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Piracicaba - SP, 15 de março de 2022.

Moda Auditores e Consultores Ltda.
CRC n.º 2SP030978/O-4

Luis Antonio Moda
Contador CRC n.º 1SP143555/O-0



Município De Espírito Santo Do Pinhal

Legislação

Decretos Municipais

DECRETO N.º 5.469, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Altera o artigo 9º do Decreto n.º 5.379, de 16.08.2021 e revoga o artigo 7º do Decreto n.º 5.433, de 05.01.2022 e dá outras providências.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do art. 57, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a existência de pandemia da Covid-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO as determinações do Plano São Paulo de enfrentamento à pandemia da Covid - 19;

CONSIDERANDO a ampla cobertura vacinal da população pinhalense, inclusive com aplicação de dose adicional,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme o Decreto Estadual n.º 66.575, de 17 de março de 2022, o artigo 9º do Decreto n.º 5.379, de 16 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 9º - O uso de máscaras de proteção facial seguirá obrigatório apenas em locais destinados à prestação de serviços de saúde e nos meios de transporte coletivo de passageiros, tornando-se opcional para os demais ambientes, públicos e privados.”

Art. 2º - Fica liberada a realização da Feira Noturna de Cultura, Artesanato, Alimentos e Gastronomia de Espírito Santo do Pinhal/SP, ficando revogado o art. 7º do Decreto n.º 5.433, de 05 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.465, de 10 de março de 2022.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 17 de março de 2022.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, aos 17 de março de 2022.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



Município De Espírito Santo Do Pinhal

Recursos Humanos

Convocação

Espírito Santo do Pinhal, 17 de março de 2022.

Ilmo(a) Sr(a)

NOME: **FABIANA DOS SANTOS RICARDO**

RUA: VEREADOR ESTEVO DE FELIPE N° 956

BAIRRO: MATADOURO

CIDADE: ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

FONE(S): (19) 3661-3550 / (19) 9.9268-9106

CEP: 13990-000

CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista as disposições constantes da Lei Orgânica do Município (artigo 73) e da Lei Municipal nº 2171/96, que trata da contratação por 06 (seis) meses, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.^a para exercer as funções de **(AUXILIAR DE EDUCAÇÃO)** e comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. WASHINGTON LUIZ, N° 50, até o dia 21/03/2022 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade - RG;
Xerox do CPF - CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cívicos;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P. (Concurso Público);
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P. (OAB, CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P. (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho (SESMT), DR. SEBASTIÃO TAVARES NOVO, na AV. WASHINGTON LUIZ, N° 275, Fone: (19) 3661-5147, falar com ACETTI (CHÁCARA ROSAS);
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a Lei Federal nº 8.730/93;



Comprovante de plano de saúde (se possuir);
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;
Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura Municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente).

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do(a) candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.^a até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL
(19) 3651-9693

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO



Espírito Santo do Pinhal, 17 de março de 2022.

Ilmo(a) Sr(a)
NOME: **STELLA MARIS SITON ALEXANDRE**
RUA: EMERENCIANA LEITE Nº 108
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP
FONE(S): (19) 9.8608-5298
CEP: 13990-000

CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista as disposições constantes da Lei Orgânica do Município (artigo 73) e da Lei Municipal nº 2171/96, que trata da contratação por 06 (seis) meses, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO V.S.^a para exercer as funções de **(MERENDEIRA)** e comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. WASHINGTON LUIZ, Nº 50, até o dia 21/03/2022 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade - RG;
Xerox do CPF - CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cívicos;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P. (Concurso Público);
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P. (OAB, CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P. (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho (SESMT), DR. SEBASTIÃO TAVARES NOVO, na AV. WASHINGTON LUIZ, Nº 275, Fone: (19) 3661-5147, falar com ACETTI (CHÁCARA ROSAS);
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a Lei Federal nº 8.730/93;
Comprovante de plano de saúde (se possuir);



Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;
Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente).

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do(a) candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.^a até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL
(19) 3651-9693

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO



Município De Espírito Santo Do Pinhal

Saúde

Boletim Coronavírus

BOLETIM CORONAVÍRUS

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL 17/03/2022

AGUARDANDO RESULTADO 26

NEGATIVOS 17507

POSITIVOS 9739

CASOS NOTIFICADOS 27272

ÓBITOS 87 Pinhal 34 Fora 121

CURADOS 9604

CASOS ATIVOS 14

OCUPAÇÃO HOSPITALAR

ENFERMARIA 0

UTI 0

INTERNADOS FORA DE PINHAL

ENFERMARIA 01 UTI 01

RESULTADOS DO DIA NO PRONTO ATENDIMENTO E REDE PARTICULAR

RESULTADOS NEGATIVOS 18

RESULTADOS POSITIVOS 11

CURADOS 09

EXAMES COLETADOS 25

ATENDIMENTOS
CENTRO DE COMBATE A GRIPE 31
PRONTO ATENDIMENTO 25
TOTAL 56

*A referência de dados no boletim são dos dias 16/03
Fechamento 17/03 13:19 h

SECRETARIA DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

